

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORINEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383 www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO Nº 007/2013 DE 20/03/2013

("DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ÁREA DE TERRAS, SITUADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.")

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e com base no artigo 5°, alínea "H e I" e artigo 6° do Decreto Lei Federal n° 3665/1941, c/c com a Lei Federal n° 4132/1962,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial e nos termos da legislação aplicável a matéria, a área de terras medindo 25.612,73 metros quadrados, pertencente a Luciano Garcia Ciciliato, brasileiro, casado, veterinário, portador do CPF/ MF nº 120.182.248-32 e sua mulher Adriana da Silva Ciciliato, brasileira, casada, Funcionária Pública Municipal, portadora do CPF/MF nº 260.519.518-06, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente (de quem olha do final da rua Cristiano Kraus, para o imóvel), mede 219,85 metros, confrontando com a área remanescente de Luciano Garcia Ciciliato e sua mulher, com a referida Rua Cristiano Kraus e com propriedade de Antonio Marcelino Feitosa; pelo lado direito mede 109,42 metros. confrontando com propriedade de Nelson Diogo Garcia e sua mulher, José Inácio Coelho de Souza e Sua Mulher, Aquino Marcelino Feitosa e sua Mulher, Manoel Rodrigues de Lima e Sua Mulher, Antonio Rodrigues de Moura e Sua Mulher, Igreja do Evangelho Quadrangular e Alvaro Monteiro e sua mulher; pelo lado esquerdo mede 113,28 metros, confrontando com propriedade de Marina de Souza Silva e seu marido (Fazenda São Pedro), e pelos fundos mede 251,41 metros confrontando com propriedade de Darci Aparecido Cardoso, Dorival Albino Cardoso e sua mulher, parte da matricula nº 6332 do Registro Geral - Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Assis SP, a ser destacada da área maior de 3,63 hectares da referida matricula, destinada a implantação e construção de Conjunto Habitacional. vinculado ao CDHU.

Art. 2º - A mencionada área, consta do croqui e memorial descritivo arquivados na Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORINEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383 www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se nescessárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florinea/SP, 20 de Março de 2.013.

Rodrigo Siqueira da Silva Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Jerônimo Jose de Souza Neto-Secretário Municipal da Administração